



"Ordem e Progresso"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Fone (s) (0xx89) 415-4265/4202

DECRETO N º 017/2006, de 16 de Junho de 2006.

"Declara de utilidade pública área de terras abaixo especificada para fins de regularização da edificação da Unidade Escolar EXPEDITO ALBANO DE MOURA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ no uso das suas atribuições que lhe confere art. 101, VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da construção da Unidade Escolar Expedito Albano de Moura. Inclusive para fins de comprovação junto ao Ministério da Educação e do Desporto.

DECRETA:

Art. 1º - Declara de utilidade pública, uma área de 720Mts² onde está edificada a UNIDADE ESCOLAR EXPEDITO ALBANO DE MOURA, situada na localidade CURRALINHO deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ EM 16 JUNHO DE 2006.


GIL MARQUES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL